



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

LEI Nº 294/2007

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no atual orçamento vigente com recursos de cancelamento de dotações

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOEL MARCIANO RAUBER, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações de despesas :

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - DS - DIVISÃO DE SAÚDE

10.305.11232-065 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

002581 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente 11.600,00

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - DAS - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.451.14091-024 - ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

002971 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações 37.000,00

002971 - 4.4.90.51.00.00 - 3 - 1 - 733 - Obras e Instalações 30.000,00

TOTAL **78.600,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias :

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - DIVISÃO DE SAÚDE

10.301.11122-062 - CONVÊNIOS CIDADES PRÓXIMAS

002470 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 303 - Contribuições 5.000,00

10.302.11292-070 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

002820 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 6.600,00

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - DAS - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.14031-022 - IMPLANTAÇÃO CENTRO REFERÊNCIA E ASSIST. SOCIAL - CRASS

002890 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações 67.000,00

TOTAL **78.600,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 29 de Junho de 2007.


Joel Marciano Rauber
PREFEITO MUNICIPAL
JUNDIAÍ DO SUL / PR.

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 30 / 06 de 2007
Edição nº 928